



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 232/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 02 de agosto de 2018, **Grau "E"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **AMAURY GONÇALVES**, matrícula 932-6, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 01 de agosto de 2018, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2018;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "E":


- de 04 de agosto de 2008 a 20 de dezembro de 2011: 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga).
- de 21 de dezembro de 2011 a 01 de outubro de 2012: 286 (duzentos e oitenta e seis) dias. (Prefeitura Municipal de Ipatinga)
- de 02 de outubro de 2012 a 01 de agosto de 2018: 2.130 (dois mil cento e trinta) dias. Câmara Municipal de Ipatinga

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de agosto de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 13 / 08 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL